

PORTARIA FMSC N.º 75, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Função Gratificada de Coordenador de Serviços o colaborador Marcelo Rodrigues Reser

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art.1.º Designa o colaborador Marcelo Rodrigues Reser, Farmacêutico, matrícula 2596, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços a contar de 02/03/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dois de março de dois mil e vinte e seis (02/03/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC